Anexo 4
Atinente ao artigo 6

DINIP

_____

Declaração de Verificação

Nº ----------/----------

Nome:----------

Tipo de produto: ----------

Tipo de embalagem:--------

Destino: ----------

Peso líquido do lote:--------

Peso líquido da embalagem ----------

No de embalagem_____

Origem_____

Nº do recibo: ----------

Valor: ----------Mt

Data: ----/-----/------

_____

(b) O Inspector Oficial

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DAS PESCAS
INSTITUTO NACIONAL DE INSPECÇÃO DO PESCADO

a) ----------

Declaração de Verificação

Nº ----------/-------

Nome: _____

BI Nº_____ Data do pedido: _____ / _____ / _____

Pretendo transportar para _____ os seguintes produtos da pesca / aquacultura:

Tipo de produto _____ Tipo de embalagem _____

Peso líquido do lote _____ Peso líquido da embalagem _____

No de embalagens _____ Lugar de origem _____

De acordo com as competências atribuídas a este Instituto Nacional de Inspecção do Pescado pelo Decreto 76/2009 de 15 de Dezembro e os requisitos técnicos contidos no Regulamento Geral para o Controlo Hígio-sanitário dos Produtos Alimentares de Origem Aquática, declara-se que o produto discriminado está unicamente sujeito à verificação sanitária dos lotes destinados à circulação interna. O proprietário considera que o produto apresenta boa qualidade, está livre de contaminação estranha e apto para o consumo humano.

Documento válido por 15 dias a partir da data da sua emissão.

----------, aos -------- de ---------- de 200-----

(b) O Inspector Oficial

(a) Organismo Emissor
(b) Nome/ Função do Inspector Oficial